



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 3329 /2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme homologação em 27/07/2021, **RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO DA SERVIDORA AYRLA BARBOSA DE LIRA**, ocupante do cargo de MERENDEIRA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de SETEMBRO de 2021.


TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – JOYCE PINHEIRO DE SOUZA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 3329 /2021, editado em 30/09/2021, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 30/09/2021 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 30/09/2021, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Lagoa da Canoa. O referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 30 de SETEMBRO de 2021.


JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração